|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO Nº | 573169/2017 |
| INTERRESSADO | Elaine Rodrigues de Oliveira |
| ASSUNTO | PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO Nº 009/2019 – CAF-CAU/DF** |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF do CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 18 de março de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Regimento Interno do CAU/DF, artigo 88, inciso XX, que dispõe como competência da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão: “propor, apreciar e deliberar sobre processos de cobrança de anuidades, taxas e multas.”;

Considerando que a Arquiteta e Urbanista Elaine Rodrigues de Oliveira veio a este conselho solicitar a interrupção de seu registro profissional no CAU/DF, no dia 25 de janeiro de 2018, bem como a anulação das anuidades devidas e exclusão do processo de cobrança;

Considerando Protocolo nº 639908/2018 APROVADO na reunião da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/DF, realizada no dia 20 de março de 2018, que concedeu a interrupção do registro profissional da arquiteta e urbanista Elaine Rodrigues de Oliveira; e

Considerando Despacho nº 047/2018 – ASJUR, que informa que “*Cumpre esclarecer que a Senhora Elaine Rodrigues de Oliveira, foi registrada no CAU/DF por previsão do art. 55, da Lei nº 12.378/2010. (...) Informo-vos que a pasta profissional da Arquiteta em questão não foi encaminhada ao CAU/DF e não foi encontrado nenhum registro de RRT no seu ambiente profissional”.*

**DELIBERA:**

1 - Por cancelar o débito da anuidade de 2018, tendo em vista que a solicitação de interrupção de registro profissional foi realizada pela arquiteta e urbanista no dia 25 de janeiro de 2018;

2 - Dar prosseguimento ao processo de cobrança das anuidades devidas que compreendem o período de 2012 a 2017, devendo informar a requerente sobre o desfecho de sua solicitação.

**Com 3** votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 18 de março de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes** |  |
| Coordenador |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Letícia Miguel Teixeira** |  |
| Membro em titularidade |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **João Gilberto de Carvalho Accioly** |  |

Membro